RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o **Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Macambira - SE**, relativo ao período de **01/04/2025 a 30/04/2025**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar n° 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal n° 678/2024 de 21 de maio de 2024 – Estabelece as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - LDO**;
- Lei Municipal n° 683/2024 de 23 de dezembro de 2024 – **Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Macambira para o exercício financeiro de 2025 – LOA;**
- Lei Municipal nº 646/2022 de 03 de janeiro de 2022 (**Quadriênio 2022 - 2025**) – **Dispõe sobre o Plano Plurianual Anual – PPA;**
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01/04/2025 a 30/04/2025, e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

RECEITAS PÚBLICAS

RECEITAS (R$)	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	153.235,33	103.253,33	186.235,33	**442.723,99**
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	31.348,75	30.901,34	30.623,77	**92.873,86**

DESPESAS PÚBLICAS

EMPENHADA (R$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESA CORRENTE	-21.666,80	125.235,29	520,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-21.666,80	125.235,29	520,00

LIQUIDADA (R$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESA CORRENTE	133.771,25	189.502,91	122.842,07
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133.771,25	189.502,91	122.842,07

PAGA (R$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESA CORRENTE	133.808,35	180.932,24	136.414,25
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133.808,35	180.932,24	136.414,25

DISPONIBILIDADES

O Controle dos saldos bancários a feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS BANCOS

DISPONÍVEL (R$)	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO DE BANCOS	181.592,43	118.402,72	142.910,30
CAIXA	0,00	0,00	0,00

AUDITORIA PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do Segundo Trimestre de 2025 estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se atualizado até a presente data, com o demonstrativo das variações apontando saldo de **R$ 0,00** para o "**Segundo Trimestre"**.

AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela **Prefeitura Municipal de Macambira – SE**, está de acordo com a Emenda Constitucional n° 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração.

ACUMULADO NO 2º TRIMESTRE DE 2025

REPASSE	
Até o Terceiro Trimestre	R$ 433.528,04
Limite Máximo permitido 70%	R$ 631.700,99
Gastos com Pessoal	R$ 218.309,76

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Macambira**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **segundo trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas

Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Macambira (SE), em 29 de junho de 2025.

IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO:07345512584

Assinado de forma digital por IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO:07345512584
Dados: 2025.07.29 15:03:31 -03'00'

IZES PEREIRA FONTES NASCIMENTO
CHEFE DE CONTROLE INTERNO